



PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO – EDAMP

A Escola de Direito da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (EDAMP) vem, através deste documento, formalizar a seguinte proposta de convênio:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Total Mensal
Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Direito Público, modalidade presencial, com duração de 18 (dezoito) meses.	20 alunos	R\$ 390,00	R\$ 7.800

Formas de pagamento e condições:

- O pagamento poderá ser feito mediante boleto ou transferência bancária e deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês.
- Será concedido o desconto de 15% (quinze por cento) caso o pagamento seja realizado integralmente em uma única prestação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Maria F. Manfrinato

Maria Fernanda Manfrinato

Gestora EDAMP



Programa de Pós-Graduação em Direito Público – EDAMP

Sobre nós

A Escola de Direito da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (EDAMP) foi criada em 2017 com o objetivo de preencher uma lacuna existente no Estado no que diz respeito às especializações qualificadas dos profissionais das carreiras jurídicas.

Com professores qualificados, que possuem vivência diária em todas as temáticas abordadas nos cursos de pós-graduação ofertados pela Instituição, a EDAMP busca oferecer à comunidade acadêmica e profissional habilidades plurais do estudo e investigação do Direito.

Atualmente, a EDAMP oferece programas de especialização, além do Direito Público, em Direito Penal e Processo Penal; e Direito Processual Civil.

Mais informações sobre os demais cursos podem ser obtidas no e-mail edampms@gmail.com, secretaria@edamp.com.br ou WhatsApp 67 98192-9241.

1. Apresentação do curso

A presença do Estado nas mais diversas relações jurídicas é fenômeno que vem crescendo cada dia no Brasil. Seja em decorrência do amplo rol de direitos consagrados no nosso texto constitucional, da inter-relação entre o Direito Constitucional e todos os demais ramos do Direito (fruto da chamada “constitucionalização do Direito”) ou mesmo do fato da Administração Pública figurar como maior litigante judicial no país.

Certo é que a compreensão teórica e prática dos variados ramos nos quais vige o regime jurídico de direito público é fundamental para a atuação profissional e análise crítica de qualquer jurista.

É nesse sentido que um estudo aprofundado em disciplinas jurídicas que integram o ramo chamado, comumente, de “Direito Público”, mostra-se tarefa essencial para um conhecimento da situação do Direito brasileiro contemporâneo.



ESCOLA DE DIREITO

DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Paradoxalmente a essa relevância do Direito Público, apura-se, ainda hoje, o destaque quase que exclusivo conferido nos cursos de graduação e pós-graduação ao binômio do Direito Civil e do Direito Penal.

Desta maneira, importantíssimas temáticas afetas ao Direito Administrativo, Tributário, Financeiro ou mesmo Constitucional acabam sendo tratadas de forma superficial, privando os operadores do direito de atuarem de maneira diligente nessas áreas, bem como afastando a construção de posicionamentos críticos sobre o papel atual do Estado nas diversas relações jurídicas que este trava em nossa sociedade.

O curso de especialização em Direito Público, ora oferecido pela EDAMP/UNIGRAN, cuja mensalidade integral é de R\$ 680,00, objetiva a discussão e a reflexão crítica e continuada sobre alguns ramos do Direito no qual o interesse público, a figura do Estado e o regime jurídico de direito público estejam presentes.

A proposta reside em compreender as temáticas nucleares envolvendo essas disciplinas, realizando-se um diálogo entre os seus institutos e conceitos clássicos e as visões contemporâneas sobre o assunto, que por vezes reformulam velhos conceitos ou, ao menos, conferem uma nova interpretação a eles.

A abordagem dos temas será feita por módulos contendo conhecimentos gerais e específicos sobre alguns dos principais ramos que compõem o Direito Público (Direito Administrativo, Constitucional, Tributário, Financeiro e Processual Civil aplicado ao Poder Público).

As aulas transitarão entre os aspectos teóricos essenciais e casos práticos com situações reais, podendo haver a realização de seminários, sempre no intuito de aplicação e contextualização do conteúdo teórico apresentado nas aulas expositivas.

2. Desconto

A EDAMP se compromete a conceder desconto nas mensalidades integrais do curso, a partir da parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul na seguinte forma:

- Mensalidades de R\$ 390,00 nos cursos de pós-graduação da Escola de Direito da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público, se pagas até o dia 10 (dez) de cada mês.



ESCOLA DE DIREITO

DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Possibilitar a formação de especialistas em Direito Público, atendendo à necessidade de capacitação de profissionais, desenvolvendo habilidades práticas e críticas no que tange às relações e conflitos envolvendo o regime jurídico de direito público e a participação do Estado, de modo que haja uma ampla compreensão das principais disciplinas que compõem esse ramo do Direito.

3.2 Objetivos Específicos

Permitir que o aluno tenha uma visão ampla, sistematizada e completa dos temas relacionados ao Direito Público, sob uma perspectiva de autores clássicos e contemporâneos e, em especial:

- Incentivar a compreensão dos temas essenciais referentes ao Direito Administrativo, Tributário, Constitucional, Financeiro e Processo Civil aplicado ao Poder Público.
- Ministrar conteúdo teórico pertinente ao tema, bem como fomentar a discussão e a atualização de conhecimentos para profissionais da área jurídica, com vistas ao entendimento da função e finalidade das disciplinas jurídicas integrantes do Direito Público.
- Trazer à tona os debates mais atuais sobre institutos consagrados das disciplinas do Direito Público, analisando se o seu conteúdo permanece o mesmo ou, pelo contrário, merece uma releitura diante do atual ordenamento jurídico.
- Desenvolver um estudo sistematizado dos ramos do Direito Público, demonstrado a sua inter-relação e dependência, tendo sempre como foco a interpretação conferida à luz da Constituição.
- Qualificar docentes para o Ensino Superior, tendo em vista a ausência de formação de professores com qualificação voltada aos ramos do Direito Público.



4. Carga Horária do Curso

Para conclusão do curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público o estudante deverá obter o mínimo de 360 horas. A duração mínima dos programas de pós-graduação é de 18 meses.

5. Estrutura Curricular¹

5.1 Direito Constitucional Contemporâneo

Ementa: Teoria da Constituição. Constitucionalismo. Teoria do Poder Constituinte. Mutações constitucionais. Norma constitucional no tempo. Hermenêutica constitucional. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos fundamentais em espécie. Princípios constitucionais: princípios, regras e postulados. Direitos políticos; Controle de Constitucionalidade; Remédios Constitucionais.

5.2 Direito Administrativo Contemporâneo

Ementa: Regime jurídico do Direito Administrativo: princípios aplicados à Administração Pública; Administração pública e organização: órgãos e Administração Indireta; Terceiro Setor; Concessões e Permissões; Poder de Polícia e Poder Regulamentar; Discricionariedade e Vinculação dos atos administrativos; Responsabilidade do Estado; Licitações e Contratos; Compliance.

5.3 Direito Processual e a Fazenda Pública em Juízo

Ementa: Poder Público em Juízo; Advocacia Pública; Prerrogativas processuais do Poder Público; Honorários advocatícios e valores processuais; Execução Fiscal; Ação Monitória e Execução contra o Poder Público; Poder Público e juizados especiais; Tutela provisória contra o Poder Público; Arbitragem, Mediação, negócios jurídicos processuais e o Poder Público.

¹ As ementas encontram-se sujeitas à alteração, a depender do Professor que realizará a aula, sempre buscando trazer os melhores professores em cada temática e manter as aulas atualizadas com questões atuais e relevantes.



ESCOLA DE DIREITO

DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4 Direito Tributário Contemporâneo

Ementa: Teoria do Direito Tributário; Princípios constitucionais tributários; Imunidade, isenção e não-incidência tributárias; Regra Matriz de Incidência Tributária; Obrigação Tributária; Decadência e prescrição tributárias; Responsabilidade tributária; ações tributárias.

5.5 Direito Financeiro Contemporâneo

Ementa: Atividade financeira do Estado; Princípios constitucionais de Direito Financeiro; Despesa Pública; Receita Pública; Orçamentos públicos. Dívida Pública. Empréstimos públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Fiscalização financeira e orçamentária. Tribunais de Contas.

6. Corpo Docente

O corpo docente² é composto por Professores locais e de outros Estados, todos com titulação mínima de Mestre, experiência docente e atuação profissional. Grande parte dos nossos professores são docentes em instituições de referência, como USP, PUCSP; UFPR; PUCPR, dentre outras, além de autores de livros e artigos jurídicos.

Seguem alguns nomes que compõem nosso quadro de professores e já ministraram aulas na pós-graduação:

- Flávio Garcia Cabral - Pós-Doutor pela PUCPR; Procurador da Fazenda Nacional.
- Heraldo Garcia Vitta - Doutor pela PUCSP; Juiz Federal aposentado e advogado.
- Kellyne de Almeida - Mestre e especialista em Direito. Advogada.
- Leonardo Loubet - Doutorando pela USP; Advogado.
- Carolina Zockun Zancaner - Pós-Doutorado. Procuradora da Fazenda Nacional.
- Roberto Pinheiro - Mestre pela PUCSP; Procurador-Chefe da Procuradoria Federal em Mato Grosso do Sul.
- Alessandro Meliso - Mestre em Direito; Juiz de Direito.

² O corpo docente é constantemente atualizado, visando a trazer professores referência em cada uma das temáticas trabalhadas.



ESCOLA DE DIREITO

DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Vilson Bertelli - Doutor em Direito pela USP; Desembargador do TJMS.
- Ricardo Marcondes - Doutor pela PUCSP; Procurador do Município.
- José Roberto Tiozzi Jr - Mestre pela UniCESUMAR; Advogado.
- Clélio Chiesa - Doutor pela PUCSP; Advogado.
- Caroline Bittencourt - Pós-Doutora pela PUCPR; Advogada.
- Alexandre Ávalo - Mestre pela UFMS; Procurador-Geral do Município de Campo Grande/MS.
- Maurício Zockun - Livre-Docente pela PUCSP; Advogado e Presidente do IBDA.
- Ludmila Russi - Mestre pela PUCRJ; Procuradora do Estado.
- Shandor Torok - Doutorando pela UFMG; Procurador do Estado.
- José Roberto Pimenta - Doutor pela PUCSP; Procurador Regional da República.
- Daniel Castro - Pós-Doutor; Juiz Eleitoral.
- Francisco Jucá - Pós-Doutor; Juiz do Trabalho.
- Nilton Kiyoshi - Mestre em Direito; Procurador do Estado.
- Carlos Vinícius Ribeiro - Pós-Doutor pela USP; Promotor de Justiça.
- Emerson Gabardo - Pós-Doutor; Advogado.
- Claine Chiesa - Mestre pela PUCSP; Advogada.
- Fernando Mânica - Doutor pela USP; Procurador do Estado.
- José Maurício Conti - Livre-Docente pela USP.
- Flávio Amaral Garcia - Doutor em Direito; Procurador do Estado.

7. Certificação

A Faculdade UNIGRAN Capital em conjunto com a EDAMP, emite certificado de conclusão de curso aos alunos que tenham obtido aproveitamento, seguindo critério de avaliação estabelecido pela Instituição.

**ESCOLA DE DIREITO**DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos certificados expedidos são mencionados: a área específica do conhecimento a que corresponde o curso; a relação das disciplinas cursadas com as cargas horárias, os conceitos obtidos pelo aluno, o nome e a titulação do professor responsável; período e o total de horas em que o curso foi ministrado, título do artigo e um registro de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE nº 1 de 2007.

Os Certificados de Conclusão de Curso emitidos serão assinados pelo Diretor-Geral da UNIGRAN, pela Secretaria Acadêmica, pelo Diretor-Geral da EDAMP, pelo aluno pós-graduando, e são registrados em livro próprio.

O pós-graduando que preencher todas as exigências para a conclusão do curso deverá solicitar o certificado, mediante requerimento, na Secretaria da IES ou EDAMP.